

---

**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**

Portaria n.º 701/2010 de 28 de Junho de 2010

---

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de Junho, atribuir à União Gráfica Angrense, proprietária do Jornal “A União”, um subsídio de € 5.333,78 (cinco mil, trezentos e trinta e três euros e setenta e oito cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2010 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, 6.1 Apoio aos Média Projecto 6.1.1, Promedia, Código 05.01.03 - Privadas.

18 de Junho de 2010. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.